

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI)

O RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel abre concurso para atribuição de 4 bolsas de investigação, no âmbito do Projeto em Co promoção I&D Empresas intitulado “**inpactus** – Produtos e Tecnologias Inovadores a partir do eucalipto”, com a referência nº 21874”, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

Tipo de Bolsas: Bolsas de Investigação (BI) para Mestres.

Nº de Bolsas a concurso: 4 (quatro)

Área Científica: Ciências, Engenharia e Biotecnologia

Área Académica de Formação: Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, Bioprocessos, Química e áreas afins

Requisitos de admissão obrigatórios:

Mestrado concluído nas áreas académicas mencionadas acima ou em áreas afins;

Mestrado com média igual ou superior a 14 valores.

Outros requisitos de admissão e duração das bolsas:

AREA	PASTA e PAPEL
Nº bolsas	3
Formação/ Experiência requerida	Pelo menos uma das seguintes competências/conhecimentos - Processo produção de pasta e papel - Avaliação de propriedades de papel impressão e escrita / <i>tissue</i> - Ferramentas de análise processual - Modelação/simulação Experiência prévia em análise técnico-económica ou engenharia do produto será valorizada
Duração	12 Meses renovável até um máximo de 40 meses

AREA	BIORREFINARIA
Nº bolsas	1
Formação/ Experiência requerida	Pelo menos uma das seguintes competências/conhecimentos - Química de materiais lenhocelulósicos e processamento visando novos materiais

	- Tecnologias de extração, fracionamento e análise de produtos naturais - Processos termoquímicos de conversão de biomassa Experiência prévia em análise técnico-económica ou engenharia do produto será valorizada
Duração	12 meses renovável até um máximo de 40 meses

Outras competências necessárias:

- Capacidade de desenvolver trabalho de forma autónoma e em equipa
- Capacidade de análise crítica de resultados e dados industriais
- Carta de condução há mais de 1 ano e experiência da mesma
- É absolutamente necessário que os candidatos tenham disponibilidade para trabalhar em horário normal de 8 h diárias e para efetuar deslocações frequentes no País

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

Plano de trabalhos:

- Realização de tarefas laboratoriais no âmbito do Projeto:
 - branqueamento de pasta, avaliar as configurações de branqueamento, desenvolvimento e caracterização de papéis – área de Pasta/Papel
 - caracterização química, análise por métodos instrumentais avançados, realização de ensaios de desconstrução de biomassa – área de Biorrefinaria
- Estudos de simulação processual e recolha/avaliação de dados laboratoriais e industriais
- Acompanhamento e participação em tarefas do projeto lideradas pelos copromotores
- Participação nos estudos de análise-técnico económica (produtos e tecnologias) resultantes das atividades do Projeto
- Elaboração de relatórios técnico-científicos

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no RAIZ em Eixo (Aveiro) ou no Polo RAIZ no Parque da Ciência e Inovação (Aveiro) com deslocações aos copromotores e parceiros do projeto, sob a orientação científica da Doutora Paula Pinto.

Legislação e regulamentação aplicável: A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao bolseiro o estatuto de bolseiro do RAIZ conforme disposto na Lei n.º.

40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt>) e o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do RAIZ.

Valor dos subsídios de Bolsa: Os montantes das bolsas correspondem a €980/ mês conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento é efetuado por transferência bancária. O bolseiro tem a possibilidade de aderir ao Seguro Social Voluntário, nos mesmos termos das bolsas da FCT.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação Curricular (70 %); Entrevista (30 %).

A ponderação dos critérios de selecção para avaliação curricular é a seguinte:

- Média Final do Curso (20%)
- Relevância da área de formação académica (25%)
- Experiência prévia relacionada com o tema (25%)

Composição do Júri de Selecção:

Presidente: Carlos de Pascoal Neto

Vogais efetivos: Paula Pinto e Pedro Branco

Forma de publicitação/notificação dos resultados: A comunicação dos resultados da avaliação será feita até 30 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, via correio eletrónico.

Na eventualidade de o bolseiro que vier a ser seleccionado não poder aceitar a bolsa ou no caso de desistir da bolsa no período de duração da mesma, o RAIZ reserva-se o direito de contratar o(s) candidato(s) posicionado(s) imediatamente a seguir na lista final de classificação da selecção.

Prazo de apresentação de Candidaturas e Forma de Submissão: O concurso encontra-se aberto entre 07/08/2018 e 07/09/2018. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de submissão de formulário em <http://www.thenavigatorcompany.com/Pessoas/Trabalhar-na-Companhia> seleccionando o *link* “Candidaturas On-line” e escolhendo a referência “**Bolsa de Investigação inactus - Mestres**”, anexando *Curriculum vitae*, **certificado de habilitações (obrigatório)** e/ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.